



AUTOR: OMAR DE SOUZA E SILVA
PROJETO DE LEI Nº 208/97
PROCESSO Nº 266/97

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.965
De 18 de dezembro de 1997

Projeto de Lei nº 208/97
Autor : Vereador Omar de Souza e Silva

523

Denomina Rua Olivio da Cruz
Lacerda, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de dezembro de 1997, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada **RUA OLIVIO DA CRUZ LACERDA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "03", do Loteamento Portal das Laranjeiras, com início na divisa de propriedade do senhor Clóvis Van Dick e término com a divisa de propriedade da Companhia Lupo Agrícola Comercial e Industrial, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) de dezembro de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/97.

Processo nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de Sábado, 20.dezembro.97.